



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE LEI N.º 520/VIII ELEVAÇÃO DA POVOAÇÃO DE CADIMA, NO CONCELHO DE CANTANHEDE, À CATEGORIA DE VILA

I - Contributo histórico

Cadima é uma freguesia composta por 25 aldeias distintas, distribuídas por uma vasta área geográfica. Sede de freguesia, Cadima dista 6 km da sede de concelho e confina, a nascente, com as freguesias de Cantanhede e de Outil, a sul, com as de Tentúgal e de Arazede, a poente, com a de Sanguinheira, e a norte, com as de Mira e de São Caetano.

Região povoada por romanos, reza a tradição que o local *Pelício* foi, outrora, cidade romana, arrasada pelos árabes. Após a expulsão dos árabes do castelo de Montemor-o-Velho, em 1040, pelo Rei de Leão Fernando Magno, foi instituído, por este mesmo monarca, o Condado Conimbricense, no ano de 1064. Pacificada esta região, apesar da proximidade do inimigo, foi mandada povoar por D. Sisnando, natural de Tentúgal e primeiro governador deste Condado. Terá sido a partir desta altura que teve início a formação da paróquia com a designação de «Cadima», sendo a primeira igreja sagrada em 1181, no reinado de D. Afonso Henriques, o qual lhe concedeu carta de foral, renovada por D. Manuel I, em 1514.

Foram os frades Crúzios que, durante, aproximadamente, 600 anos, exploraram a agricultura em regime de aforamento. Com o objectivo de receberem rendas e enviá-las para Coimbra, criaram filiais na Fonte Quente, da actual freguesia da Tocha e na Quintã, onde construíram a

Capela de Santo Amaro. Quintã e Tocha formavam, assim, uma freguesia isenta, por ser Couto de Mosteiro.

A igreja de Cadima pertencia à coroa e era padroado da Universidade de Coimbra, que nomeava o pároco.

No século XVIII Cadima era vila e concelho, com administração autónoma e tinha juiz ordinário. A poente confinava com o mar, abrangendo toda a área que, hoje, faz parte da freguesia da Tocha.

Extinto o Couto do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, por carta de 31 de Dezembro de 1853, Quintã perde o estatuto de freguesia/paróquia e passa a pertencer à freguesia de Cadima, a qual, pela mesma carta, perdera o estatuto de concelho. Deste modo, desprovida das categorias de vila e concelho, Cadima perde as freguesias de Arazede e Liceia, que passam a pertencer a Montemor, sendo anexada a Cantanhede, como freguesia.

A paróquia da Tocha só seria constituída freguesia em 15 de Outubro de 1910.

Por decisão da Assembleia da República, de 12 de Julho de 1986, a área da freguesia de Cadima é reduzida para metade, com a criação da freguesia de Sanguinheira.

Toponímia: não é fácil determinar, hoje, como nasceu Cadima. Plínio o Moço, historiador romano, nas sua Crónica das Hespanhas, refere-se a «umas nascentes como prodígios especiais que localiza no campo «Catinense», que quadra com a famosa Fonte dos Olhos de Fervença, nesta freguesia de Cadima, nome actual da que seria a Catina dos romanos. Segundo eruditos, os árabes chamaram-lhe Qadimu, como significado de coisa antiga.

Reza também a «Lenda de Cadima» sobre uma bela donzela de origem desconhecida que, ao chegar a Cadima, encontrou num jovem



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

nativo, o grande amor da sua vida. Porém, seu pai, cuja vida era dominar satanás, ordenara que partissem. Exausta desta maldade, ela resiste e chora amargamente a sua dor. E, é no auge do seu pranto que, a terra se abre e, ela desaparece. No mesmo instante nasceram duas abundantes fontes às quais as pessoas chamaram «Os Olhos de Caima».

Hoje, as referidas nascentes, são conhecidas por «Olhos de Fervença» e fornecem de água todas as 19 freguesias do concelho de Cantanhede, bem como algumas povoações dos concelhos vizinhos.

Património: em sede de património histórico, na freguesia de Cadima, cumpre destacar: a Capela de Santo Amaro, no lugar de Quinta, classificada como património de interesse nacional. Foi edificada pelos frades de Crúzios do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, na primeira metade do século XVI e representava um posto avançado dos seus domínios, nesta região. Na frontaria, um rótolo, datado de 1543, esclarece os direitos e finalidades da edificação. O retábulo de pedra de Ançã, da segunda metade do século XVI, é de quatro pilastras, e os nichos albergam três esculturas de pedra: Santo Amaro de Eremida, Santo António de Franciscano, sem o menino, uma Virgem com o menino, esta última catalogada nas obras de João de Ruão.

A Igreja Matriz, templo amplo reconstruído no século XVIII. A frontaria do corpo principal é ladeada por duas altas torres, que lhe dão imponência e uma característica singular. O retábulo do altar mor, da mesma época, é de madeira, lavrada em rica talha dourada e policromada, de ornato concheado, com largo camarim e quatro colunas. Nas paredes laterais da capela mor vêem-se quatro baixos relevos do século XVII, atribuídos a João de Ruão, representando o nascimento de S. João Batista, a adoração dos Magos, a anunciação de Nossa Senhora e a adoração dos

pastores. Nas paredes laterais do corpo principal rasgam-se duas capelas fronteiras do século XVII, de arco e pilastras repartidas de pequenas almofadas. Um rótulo de cada um dos lados dos arcos esclarece as respectivas fundações. No outro lado, uma volumosa escultura de Cristo crucificado, também do século XVII, ladeado de afrescos, representando o bom e o mau ladrão.

A Capela do Senhor das Necessidades, no lugar de Guimara, conhecida por igreja velha. Precede-a o arco triunfal do renascimento adiantado. O retábulo, com sacrário e um Cristo crucificado, tudo em pedra, são do século XVI.

II - Condições sócio-económicas

Na freguesia de Cadima os sectores económicos repartem-se da seguinte forma:

Primário - predomina a silvicultura, a agricultura e a pecuária, com a consequente produção de leite, carne, vinho, cereais e produtos hortícolas de substância. Este sector ocupa a maior parte da mão-de-obra não especializada, em regime de conta própria, e engloba a faixa etária mais avançada, que se estima em 50%.

Secundário - destaca-se a construção civil, dentro e fora da freguesia. Este absorve a mão-de-obra numa faixa etária mais jovem, que se estima em cerca de 20%. A indústria transformadora reparte-se entre pequenas unidades de carpintaria, serralharia, panificação, refrigerantes, cantaria e produção de cal.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Terciário - domina aqui o pequeno comércio em estabelecimentos de mercearia, cafetaria e comércio ambulante. Os serviços absorvem a restante mão-de-obra disponível.

Actividades comerciais mais representativas:

- 22 cafés;
- Dois restaurantes;
- Várias casas de petiscos;
- Várias tabernas e mercearias;
- Uma sapataria;
- Duas papelarias;
- Uma loja de ferragens;
- Uma loja de móveis;
- Duas alfaiatarias;
- Três lojas de pronto-a-vestir;
- Duas lojas de electrodomésticos;
- Cinco postos de venda de produtos agrícolas;
- Oito mini-mercados;
- Quatro talhos;
- Duas peixarias;
- Cinco padarias;
- Várias pastelarias;
- Cabeleireiros;
- Feiras e mercados;

Serviços:

- Farmácia;
- Várias filiais de seguros;
- Agência bancária;

- Posto de correios;
 - Agência funerária;
 - Um posto de abastecimento de combustível;
 - Quatro serralharias;
 - Quatro estufas;
 - Dois lugares de azeite;
 - Três destilarias de aguardente;
 - 15 moinhos de água;
 - Duas tanoarias;
 - Duas latoarias;
 - Três oficinas auto;
 - Uma oficina de electricidade;
 - Duas oficinas de máquinas agrícolas;
 - Duas oficinas de bicicletas motorizadas e motores de explosão;
 - Uma serração de madeiras;
 - Uma serração de pedra, mármore e granitos;
 - Uma fábrica de móveis;
 - Duas carpintarias;
 - Cinco fornos de cozer sal;
 - Várias empresas de construção civil;
 - Estabelecimentos hoteleiros;
 - Turismo de habitação rural (em implementação).
- Equipamentos sociais e de saúde:
- Um centro social e paroquial com centro de dia;
 - Posto médico;
 - Consultório de estomatologia e prótese dentária;
- Estabelecimentos de ensino:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

— Sete escolas de ensino básico;

— Creche, ATL e infantário.

Desporto, cultura e lazer:

— Um pavilhão gimnodesportivo;

— Uma praia fluvial;

— Dois campos de futebol;

— Um clube de Internet;

— Um salão de festas;

— Grupo Folclórico Malmequeres do Zambujal;

— Grupo Etnográfico de danças e cantares do Zambujal;

— Grupo Típico de Cadima;

— Grupo juvenil de Zambujal/Fornos;

— Associação Cultural e Recreativa do Zambujal;

— Associação Cultural e Recreativa da Taboeira;

— Associação Cultural e Recreativa do Casal;

— Associação Cultural e Recreativa da Aljuriça;

— Grupo Juvenil da paróquia de Cadima;

— Clube de caçadores de Cadima;

— União Recreativa no Fajunco;

— União Recreativa de Cadima;

— Festival Internacional de Folclore de Cadima;

— Festas e romarias populares;

— Diversão nocturna.

Outras infra-estruturas:

— Sede da junta de freguesia;

— Dois cemitérios;

— Várias fontes;

— Transportes: a freguesia de Cadima é atravessada, entre nascente e poente, pelas estradas Cantanhede/Tocha e Cantanhede/Lavariz, com acesso directo à auto-estrada Figueira da Foz/Coimbra. Entre sul e norte é atravessada pela estrada de Portunhos/Cochadas, com saída para a estrada 109, Figueira da Foz/Mira. Dispondo, ainda, de uma vasta rede de vias internas, em óptimo estado de conservação, que ligam todas as populações.

É servida diariamente com várias carreiras da Rodoviária da Beira Litoral e pela linha de caminho-de-ferro Pampilhosa/Figueira da Foz.

Dispõe, ainda, de duas praças de taxi.

A freguesia de Cadima conta, também, com infra-estruturas eléctricas, de abastecimento de água, saneamento e recolha de lixo.

III - Caracterização geo-demográfica

A Cadima, freguesia do concelho de Cantanhede, distrito de Coimbra, corresponde uma densidade populacional equivalente a 4000 residentes e aproximadamente 3000 eleitores, contando com uma área geografia de 27,4 Km².

Nestes termos, e nos da Lei n.º 11/82, de 2 de Junho, a povoação de Cadima reúne as condições necessárias para ser elevada à categoria de vila.

Assim, a Deputada do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, abaixo assinada, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, apresenta o seguinte projecto de lei:

Artigo único



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A povoação de Cadima, no concelho de Cantanhede, é elevada à categoria de vila.

Assembleia da República, 13 de Novembro de 2001. A Deputada do PS, *Maria do Céu Lourenço*.